

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA Nº 004/2021

Edital de Processo Seletivo Simplificado para o Cargo de Assistente de Sala de Aula na Prefeitura Municipal de Rio Fortuna.

Neri Vandresen, Prefeito Municipal de Rio Fortuna, no uso de suas competências, previstas no art. 37, inciso IX da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, nos termos da Lei Orgânica Municipal, e ainda, de acordo com as disposições da Lei Municipal nº 004/2021, torna público que estarão abertas, no período de **18/06/2021 à 06/07/2021**, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, para provimento do cargo de Assistente de Sala de Aula para a Prefeitura Municipal de Rio Fortuna, de caráter temporário, abaixo discriminado, o qual reger-se-á de acordo com as instruções deste Edital.

O objetivo do presente Processo Seletivo Simplificado para o cargo de Assistente de Sala de Aula é a seleção de interessados, para laborarem, temporariamente, única e exclusivamente, nas salas de aula da Creche Municipal – CEI Analíria Willemann de Freitas, visando a auxiliar os professores nos cuidados básicos das crianças até os três anos de idade, visando ao não contágio e a não disseminação do coronavírus COVID-19, como forma de combate à calamidade pública decorrente do COVID-19, limitando-se a vigência deste Processo durante a calamidade.

1. DO QUADRO GERAL

Cargo	Número de Vagas	Escolaridade	Atribuições	Carga Horária	Vencimentos considerados para 40 horas semanais
Assistente de Sala de Aula	01	Ensino Médio Completo	Auxiliar os professores nos cuidados básicos das crianças até os três anos de idade, visando ao não contágio e a não disseminação do coronavírus COVID-19, como forma de combate à calamidade pública decorrente do COVID-19, executando atividades de auxiliar o professor regente na sala de aula, participando	40 horas semanais, com redução proporcional dos vencimentos porventura a contratação ocorrer em carga horária inferior.	R\$ 1.600,00

			<p>das atividades educacionais de lazer, higiene (seguindo os protocolos sanitários estabelecidos para o combate do coronavírus COVID-19), segurança e saúde. Receber e entregar os alunos aos responsáveis, assim como no transporte escolar, auxiliar na alimentação e higiene das crianças entre outras atividades, visando ao bem-estar e saúde das crianças.</p>		
--	--	--	---	--	--

1.1- Os candidatos que obtiverem a nota mínima prevista neste Edital ficarão na condição de classificados, podendo ser chamados para ocupar o cargo, se houver necessidade da Administração Municipal.

2. DA INSCRIÇÃO

Serão realizadas no período de **18/06/2021 à 06/07/2021** – Na Prefeitura Municipal de Rio Fortuna - Avenida Sete de Setembro, 1175 – Centro - Rio Fortuna/SC, **no horário das 07h00min as 12h00min.**

2.1- Das Condições para a Inscrição:

- 2.1.1- Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- 2.1.2- Ensino Médio Completo;
- 2.1.3- Ter idade mínima de 18 anos, completos até a data da nomeação;
- 2.1.4- Estar em dia com as obrigações eleitorais.

2.2 Documentações Necessárias:

- 2.2.1- Fotocópia do documento de identidade e CPF;
- 2.2.2- Duas fotografias 3x4 iguais, originais e ainda não utilizadas para outros fins.

2.3- Do Requerimento de Inscrição:

2.3.1- O candidato requer a sua inscrição através do preenchimento da Ficha de Inscrição (ANEXO II), subscrita pelo próprio candidato ou por procurador legalmente investido.

2.3.2- A procuração deverá conter poderes especiais a ser especificado para a inscrição neste Processo Seletivo Simplificado.

2.3.3- Ao preencher e assinar a respectiva ficha de inscrição, o candidato receberá, no ato, o cartão de identificação com a fotografia e a indicação de seu número, sem o qual não terá direito ao ingresso no recinto onde se realizarão as provas.

2.3.4- Os documentos de identidade e pessoais do candidato serão devolvidos no ato de apresentação, após as devidas anotações na ficha de inscrição.

2.3.5- O candidato cuja documentação não for considerada em ordem terá sua inscrição indeferida.

2.3.6- Após a data e horário fixado como término do prazo para recebimento de inscrição, não mais serão admitidas quaisquer alterações ou novas inscrições, sob qualquer condição ou pretexto.

2.3.7- Fica assegurada a inscrição de portadores de deficiência no presente processo seletivo, sendo-lhes reservadas o percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas pela parte concedente da vaga.

2.3.8- No ato da inscrição, o portador de deficiência apresentará comprovante de sua deficiência com a especificação das atividades com ela compatíveis.

2.3.9- Considera-se pessoa portadora de deficiência aquela enquadrada nas categorias previstas no art. 4º do decreto Federal nº 3.298/1999.

2.3.10- Os candidatos portadores de deficiência participarão da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo, avaliação, duração, data, horário e local da realização das provas, devendo solicitar por escrito no momento da inscrição, as providências necessárias para que sejam tomadas, no sentido de haver necessidades de algum atendimento especial para a realização dos testes.

2.3.11- Na falta de candidatos aprovados para o preenchimento de vaga reservada aos deficientes, esta será preenchida pelos demais candidatos aprovados.

3. DA HOMOLOGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

3.1 – As inscrições serão deferidas pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado, no prazo de até 02 (dois) dias após o seu encerramento e publicadas em edital afixado no Mural da Prefeitura Municipal e no portal eletrônico do município (www.riofortuna.sc.gov.br).

3.2 – Os candidatos que tiverem suas inscrições indeferidas terão o prazo de 02 (dois) dias, contados da data da publicação para entrar com recurso.

3.3 – Os recursos deverão dar entrada no protocolo da Prefeitura Municipal de Rio Fortuna/SC, requerida ao Presidente da Comissão do Processo Seletivo.

4. DAS PROVAS:

4.1 – Prova Escrita:

4.1.1 – A Prova Objetiva será do tipo múltipla escolha com quatro alternativas (de “a” a “d”) e somente uma correta, versando o conteúdo do ANEXO I.

10 (dez) questões de Língua Portuguesa;

10 (dez) questões de Matemática;

05 (cinco) questões de Conhecimentos Gerais;

05 (cinco) questões de Conhecimentos Específicos.

4.2 – Do Resultado da Prova:

4.2.1 – A nota final será calculada da seguinte forma e fórmula: número de acertos na prova escrita multiplicado por 0,3 para as questões de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Gerais. Para questões de Conhecimentos Específicos, será o número de acertos na prova escrita multiplicado por 0,5.

Prova Escrita: Peso 10,0

4.2.2 – Na correção das provas escritas serão consideradas as respostas contidas no cartão de resposta, desprezando-se as anotações contidas no Caderno de Provas.

4.2.3 – Para cálculo da nota obtida na prova objetiva, o candidato deverá multiplicar o número de acertos na prova escrita por 0,3 (que corresponde ao valor de cada questão) para questões de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Gerais e 0,5 (que corresponde ao valor de cada questão) para as questões de Conhecimentos Específicos. O resultado será a nota da prova escrita.

4.2.4 – Somente serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a quatro pontos na prova escrita.

4.2.5 – O candidato que não comparecer na data para a realização da prova escrita, zerá-la ou ter a nota inferior a quatro pontos, estará eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

4.2.6 – Em caso de empate, terá preferência o candidato que obter o maior número de acertos nas questões de Conhecimentos Específicos na prova escrita prevista neste Edital. Persistindo o empate, terá preferência o candidato que tiver a maior idade. Em caso, ainda, de permanecer o empate, haverá sorteio público.

4.3 – Da Realização da Prova:

4.3.1 – Prova Escrita: será realizada no dia **11/07/2021**, nas dependências da Escola Municipal Professor José Boeing, Sítio a Avenida Sete de Setembro, 1677, Centro, Rio Fortuna/SC, com início às **08h30min**.

4.3.2 – O tempo de duração da prova será de **três horas**.

4.3.3 – Durante a realização da prova não será admitida qualquer espécie de consulta, nem uso de máquina calculadora e/ou aparelhos de comunicação.

4.3.4 – Não se admitirá a entrada de candidato que não estiver munido do cartão de identificação fornecido no ato da inscrição do Processo Seletivo Simplificado, e pela carteira de identidade.

4.3.5 – Não haverá segunda chamada, após a hora marcada para o início, seja qual for o motivo alegado.

5. DA CLASSIFICAÇÃO:

5.1 – A classificação dos candidatos obedecerá à ordem decrescente das notas finais.

5.1.1 – Serão publicados os resultados dos candidatos classificados que obtiverem nota maior do que a mínima exigida conforme item 4.2.4 deste edital.

5.1.2 – O concurso será homologado pela autoridade competente e seu resultado será publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Rio Fortuna e no site www.riofortuna.sc.gov.br em até 05 (cinco) dias após a realização da prova escrita.

5.1.4 – A aprovação e a classificação do candidato ao cargo de Assistente de Sala de Aula não constituem garantia de contratação, sendo que a Administração Municipal irá convocar os classificados/aprovados de acordo com as necessidades do serviço público.

5.1.5 A carga horária poderá sofrer alteração no decorrer do exercício do cargo de Assistente de Sala de Aula, caso a Administração Municipal julgar necessário, respeitando o mínimo de 10 horas e o máximo de 40 horas semanais, alterando também o vencimento proporcionalmente.

6. DO INGRESSO

6.1 – Quando do ingresso do candidato aprovado como Assistente de Sala de Aula, o mesmo deverá preencher os requisitos previstos para o cargo no ato de chamamento, bem como comprovar as situações pessoais como segue:

6.1.1 – A nacionalidade brasileira ou naturalizada;

6.1.2 – O gozo dos direitos políticos;

6.1.3 – Quitação com as obrigações militares e eleitorais;

6.1.4 – O nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo;

6.1.5 – A idade mínima de 18 (dezoito) anos;

6.1.6 – Apresentar atestado médico comprovando a aptidão física e mental;

6.1.7 – A aprovação em Processo Seletivo Simplificado;

6.1.8 – Comprovante de habilitação profissional exigido no item 1 deste Edital.

6.1.9 – Número do PIS.

6.2 – O aprovado que for chamado e não comprovar os itens acima descritos fica automaticamente desclassificado.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 – As questões da prova escrita versarão sobre matérias e nível de Ensino Médio, conforme descrito no ANEXO I, parte integrante deste Edital.

7.2 – O presente processo seletivo terá validade enquanto durar à calamidade pública decorrente do COVID-19. Entretanto, os candidatos aprovados não possuem direito objetivo à nomeação, a qual se dará havendo necessidade da Administração Municipal.

7.3 – O candidato ou seu procurador, ao assinar o requerimento de inscrição, declara-se ciente e de acordo com todas as normas do Processo Seletivo Simplificado, e aceita as decisões tomadas pela Comissão Organizadora nos casos não previstos neste Edital.

7.4 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

7.5 – Os candidatos interessados em revisar suas provas deverão ingressar com requerimento junto a Prefeitura Municipal no prazo de dois dias a contar da data de publicação do resultado final.

7.6. As provas e os cartões de respostas ficarão arquivados por 90 (noventa) dias após a homologação do resultado, depois deste período os mesmos serão incinerados.

Rio Fortuna – SC, 18 de junho de 2021.

NERI VANDRESEN
Prefeito Municipal

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA AS PROVAS – EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 004/2021

Língua Portuguesa:

1. **ESTRUTURA FONÉTICA** – Encontros vocálicos e consonantais. Divisão silábica. Ortografia: emprego das letras. Acentuação gráfica de acordo com o atual Acordo Ortográfico.
2. **ESTRUTURA MORFOLÓGICA** – Classificação das palavras. Substantivo, artigo, adjetivo, numeral, pronome e verbos: tempos, modos e pessoas. Flexão e emprego das classes de palavras.
3. **ANÁLISE SINTÁTICA** – Análise sintática: função sintática dos termos da oração (sujeito, objetivo direto e indireto, adjunto adverbial e vocativo). Sintaxe de concordância: verbal e nominal. Sintaxe de regência: verbal e nominal. Crase. Sintaxe de colocação dos pronomes oblíquos átonos: próclise, mesóclise e ênclise.
4. **SEMÂNTICA** – Homônimos, parônimos, sinônimos e antônimos.
5. **PONTUAÇÃO** – Vírgula, ponto e vírgula, dois pontos, ponto de interrogação, ponto de exclamação e ponto final.

Matemática:

Operações com números reais: Resolução de problemas envolvendo as operações de adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação. Múltiplos e Divisores. Proporcionalidade: Razão e proporção; Divisão proporcional. Regra de três simples. Porcentagem. Medidas de comprimento, área, capacidade, volume, massa e tempo. Juros Simples e Juros Compostos.

Conhecimentos Gerais:

1. Conhecimentos genéricos sobre o Município: (políticos, econômicos, históricos, geográficos e populacionais).
2. Atualidades – (Brasileira, Catarinense e de Rio Fortuna).
3. História e Geografia do Brasil.

Conhecimentos Específicos:

1. Noções de Primeiros Socorros.
2. Plano de Contingência para a COVID-19 – Plancon Edu: C.E.I. Analíria Willemann de Freitas – RIO FORTUNA/SC, constante do Anexo III, deste Edital.
3. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB.

ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
ASSISTENTE DE SALA DE AULA – EDITAL 004/2021

FICHA DE INSCRIÇÃO – ASSISTENTE DE SALA DE AULA		
ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 004/2021		
NÚMERO DA INSCRIÇÃO:		
NOME DO (a) CANDIDATO (a):		
Identidade:	Data de Nasc.:	Sexo M() F()
CPF:		
Estado Civil:		
Endereço:		Bairro:
Município	Estado	Fone
Declaro que aceito todas as exigências especificadas no Edital de abertura deste Processo Seletivo Simplificado, responsabilizando-me pelas informações aqui prestadas.		
Local e Data:		Assinatura do Candidato:

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO – ASSISTENTE DE SALA DE AULA		
ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 004/2021		
NÚMERO DA INSCRIÇÃO:		
NOME DO (a) CANDIDATO (a):		
É obrigatório a apresentação deste, juntamente com a carteira de identidade no local da prova		
Local e Data:		Assinatura do Responsável:

**ANEXO III – EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
DO MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA Nº 004/2021**

**Plano de Contingência para a COVID-19 – Plancon Edu: C.E.I.
Analíria Willemann de Freitas – RIO FORTUNA/SC**

PLANCON EDU

PLANO DE CONTINGÊNCIA para a COVID-19

**CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANALIRIA WILLEMANN
DE FREITAS**

PLANCON-EDU/ESCOLAS COVID-19

REGISTRO DAS ATUALIZAÇÕES	
NÚMERO DA VERSÃO	002
DATA DA ELABORAÇÃO	30/10/2020
DATA DA HOMOLOGAÇÃO	30/10/2020
DATA DA ATUALIZAÇÃO	10/02/2021

Rio Fortuna



Fevereiro de 2021

Este Plano de Contingência foi construído com base no Modelo do Plano de Contingência elaborado e aprovado no âmbito do Comitê Técnico Científico da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina.

Governador do Estado de Santa Catarina

Carlos Moisés da Silva

Chefe da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina

João Batista Cordeiro Junior

Diretor de Gestão de Educação

Alexandre Corrêa Dutra

Equipe que elaborou o Modelo de Plano de Contingência

Coordenação: Mário Jorge C. C. Freitas - Associação Brasileira de Pesquisa Científica, Tecnológica e Inovação em Redução de Riscos e Desastre (ABP-RRD)

Sub- Coordenação: Cleonice Maria Beppler - Instituto Federal Catarinense (IFC)

Caroline Margarida - Defesa Civil do Estado de Santa Catarina (DCSC) (relatora)

Fabiana Santos Lima - Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)

Francisco Silva Costa - Universidade do Minho (UMinho/Portugal)

Janete Josina de Abreu - Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)

Leandro Mondini – Instituto Federal Catarinense (IFC Camboriú)

Pâmela do Vale Silva - Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)

Paulo Henrique Oliveira Porto de Amorim - Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC)

Regina Panceri - Defesa Civil do Estado de Santa Catarina (DCSC) (relatora)

Colaboradores Externos

Prof. Eduardo R. da Cunha - Colégio Bom Jesus - Unidade Pedra Branca/Palhoça/SC

Prof. Josué Silva Sabino - Escola Básica Padre Doutor Itamar Luis da Costa - Imbituba/SC

Profa. Rute Maria Fernandes - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes (SEDUCE) - Imbituba/SC.

MSc. Maria Cristina Willemann - Epidemiologista - Mestre em Saúde Pública





Plano de contingência aplicável ao
Centro de Educação Infantil Analíria Willemann de Freitas
Estabelecimento

Equipe responsável pela elaboração e implementação do plano:

Romeli Da Rolt Machado
Diretor (a)

Equipe responsável pela elaboração e implementação do plano:

Neri Vandresen
Prefeito Municipal

A Definir
Proteção Defesa Civil

Delma Seibert Exterckoetter
Saúde

Edevan Roecker
Educação

Membros da equipe:

- Representante da equipe gestora: **Romeli Da Rolt Machado.**
Representante do quadro de professores: **Francielli Michels Soethe Wiggers, Daniela Schuelter Rech.**
Representante das famílias dos alunos: **Daiane Willemann, Cristiana Schmoeller**
Representante das entidades colegiadas: **Isolde Inês Beltrame, Heleno Wiggers.**
Representante de outros trabalhadores:
-Higienização: **Sueli Cecilio da Silva, Édna Knabben Herdt, Rosani Sipinski.**

- Administrativo: **Eloise Heidemann**
- Alimentação: **Maria Helena Schotten Tenfen, Ione Terezinha Largura Hemkemeier, Rosani Sipinski.**



Sumário

1.	INTRODUÇÃO	5
2.	ENQUADRAMENTO CONCEITUAL DE REFERÊNCIA	8
3.	ATORES/POPULAÇÃO ALVO	9
4.	OBJETIVOS	9
4.1	OBJETIVO GERAL	9
4.2	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	9
5.	CENÁRIOS DE RISCO	10
5.1	AMEAÇA (S)	10
5.2	CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO	13
5.3	VULNERABILIDADES	14
5.4	CAPACIDADES INSTALADAS/ A INSTALAR	15
6.	NÍVEIS DE PRONTIDÃO/AÇÃO	17
7.	GOVERNANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DA RESPOSTA	19
7.1	DIRETRIZES, DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS (DAOP)	19
7.2	UNIDADE DE GESTÃO OPERACIONAL (SISTEMA DE COMANDO 52	
7.3	SISTEMA DE VIGILÂNCIA E COMUNICAÇÃO (SISTEMA DE ALERTA E ALARME)	37
7.3.1.	Dispositivos Principais	37
7.3.2.	Monitoramento e avaliação	39

1. INTRODUÇÃO

A COVID-19 é uma doença infecciosa emergente, causada por um vírus da família dos coronavírus — o SARS-CoV-2 (de forma simplificada, como instituiu a OMS, 2019-nCoV) identificado pela primeira vez em Wuhan, na China, em dezembro de 2019.

Em 30 de janeiro, o Comitê de Emergência da Organização Mundial de Saúde (OMS) decretou Emergência de Saúde Pública de Âmbito Internacional. Em 11 de março, levando em consideração a amplitude de sua propagação mundial, veio a ser classificada como pandemia. Segundo a OMS, para configurar uma pandemia são necessárias três condições:

- a. ser uma nova doença que afeta a população;
- b. o agente causador ser do tipo biológico transmissível aos seres humanos e causador de uma doença grave; e
- c. ter contágio fácil, rápido e sustentável entre os humanos.

A ocorrência da COVID-19, bem como as providências a serem aplicadas, se integram na Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, definida pela Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012. Efetivamente estamos em estado de calamidade pública decretada em decorrência de um desastre de natureza biológica, que se insere na rubrica “doenças infecciosas virais” (conforme o COBRADE nº 1.5.1.1.0). No Brasil, o Congresso Nacional reconheceu, para fins específicos, por meio do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, a ocorrência do estado de calamidade pública nos termos da solicitação do Presidente da República.

Em Santa Catarina, o acionamento do Centro Integrado de Gerenciamento de Riscos e Desastres - CIGERD ocorreu no dia 14 de março, quando foi deflagrada a “Operação COVID-19 SC”. No dia 17 de março, o governo do Estado decretou emergência, através do Decreto nº 515, por conta da pandemia de coronavírus. O Decreto nº 562, de 17 de abril de 2020, declarou estado de calamidade pública em todo o território catarinense, nos termos do COBRADE nº 1.5.1.1.0 - doenças infecciosas virais, para fins de enfrentamento à COVID-19, com vigência de 180 (cento e oitenta) dias, suspendendo as aulas presenciais nas unidades das redes de ensino pública e privada, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, até 31 de maio. Este Decreto foi alterado por outro de número 587, de 30 de abril, que suspendeu as aulas nas unidades das redes de ensino pública e privada por tempo indeterminado. O Decreto nº 630, de 1º de junho, suspendeu



até 2 de agosto de 2020 as aulas presenciais nas unidades das redes de ensino pública e privada, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, o qual deverá ser objeto de reposição oportunamente.

Em 16 de junho, o Ministério da Educação publicou a Portaria nº 544 que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus - COVID-19. E, em 18 de junho, a Portaria nº 1.565 que estabeleceu orientações gerais visando à prevenção, ao controle e à mitigação da transmissão da COVID-19, e à promoção da saúde física e mental da população brasileira, de forma a contribuir com as ações para a retomada segura das atividades e o convívio social seguro.

O impacto potencial da COVID-19 é elevado devido a, entre outros aspectos:

- a.** a propagação do vírus ser fácil e rápida;
- b.** a transmissão ocorrer enquanto o paciente está assintomático ou tem sintomas leves (5 até 14 dias);
- c.** a doença ter consequências agravadas, para além de idosos, em certos grupos populacionais com grande expressão no Brasil, como diabéticos, hipertensos e com problemas cardíacos;
- d.** a possibilidade de gerar sobrecarga nos sistemas e serviços de saúde e assistência social (podendo gerar sua ruptura), na fase exponencial da contaminação;
- e.** a taxa de mortalidade pode atingir, em certos contextos, números preocupantes.

Considerando que a transmissão do agente infeccioso se faz por contágio interpessoal, é fundamental promover a preparação das instituições, organizações e serviços para uma resposta efetiva e oportuna, que ajude a diminuir a amplitude e ritmo da infecção e a mitigar seus impactos, especialmente, o número de vítimas mortais. A estratégia a seguir deve estar alinhada com as indicações do Ministério da Saúde (MS) e da Organização Mundial de Saúde (OMS) e outras indicações de órgãos de governos federal, estadual e municipal. As atividades a desenvolver devem ser sempre proporcionais ao nível de risco definido pelas instituições responsáveis.

As experiências já reconhecidas nos casos mais bem-sucedidos de controle provam que a preparação para uma epidemia começa (ou deve começar) antes dela ocorrer. Se tal não ocorreu (ou só ocorreu parcialmente), mais importante se torna que a prevenção se inicie logo aos primeiros sinais de casos provenientes de outros países (ou regiões), com reforço na fase de transmissão local e, obviamente, maior destaque na fase de transmissão comunitária ou sustentada. Entre as medidas adotadas desde cedo pelos



países melhor sucedidos no controle à COVID-19, constam-se a realização massiva de testes com isolamento de casos detectados e quebra de cadeias de transmissão, medidas de reforço da higiene individual e comunitária, comunicação eficaz e adequada e conscientização efetiva, mas dando devido realce a riscos e consequências em caso de negligência de medidas de distanciamento social (de vários graus e ordem), obrigatórias ou voluntárias, com proibição de aglomerações.

Um instrumento de planejamento e preparação de resposta a eventos adversos de quaisquer tipos, previstos na Codificação Brasileira de Desastres - COBRADE, é o Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil (PLANCON-PDC). Nele se define(m) e caracteriza(m) o(s) cenário(s) de risco, se explicitam os níveis de risco/prontidão considerados e se estabelecem as dinâmicas e ações operacionais a implementar em cada um desses níveis, quando da iminência ou ocorrência do evento adverso a que o(s) cenário(s) de risco(s) alude(m), incluindo questões de comunicação, protocolos operacionais, recursos humanos a mobilizar, recursos/materiais a utilizar e sistema de coordenação operacional, através da previsão e acionamento de um Sistema de Comando de Operação (SCO) para gestão de crise. Os planos de contingência deverão em princípio ser elaborados em fase de normalidade ou, quando muito, prevenção, ou seja, antes da ocorrência do evento extremo. Na presente situação estão sendo elaborados em plena etapa de mitigação, já na fase de resposta.

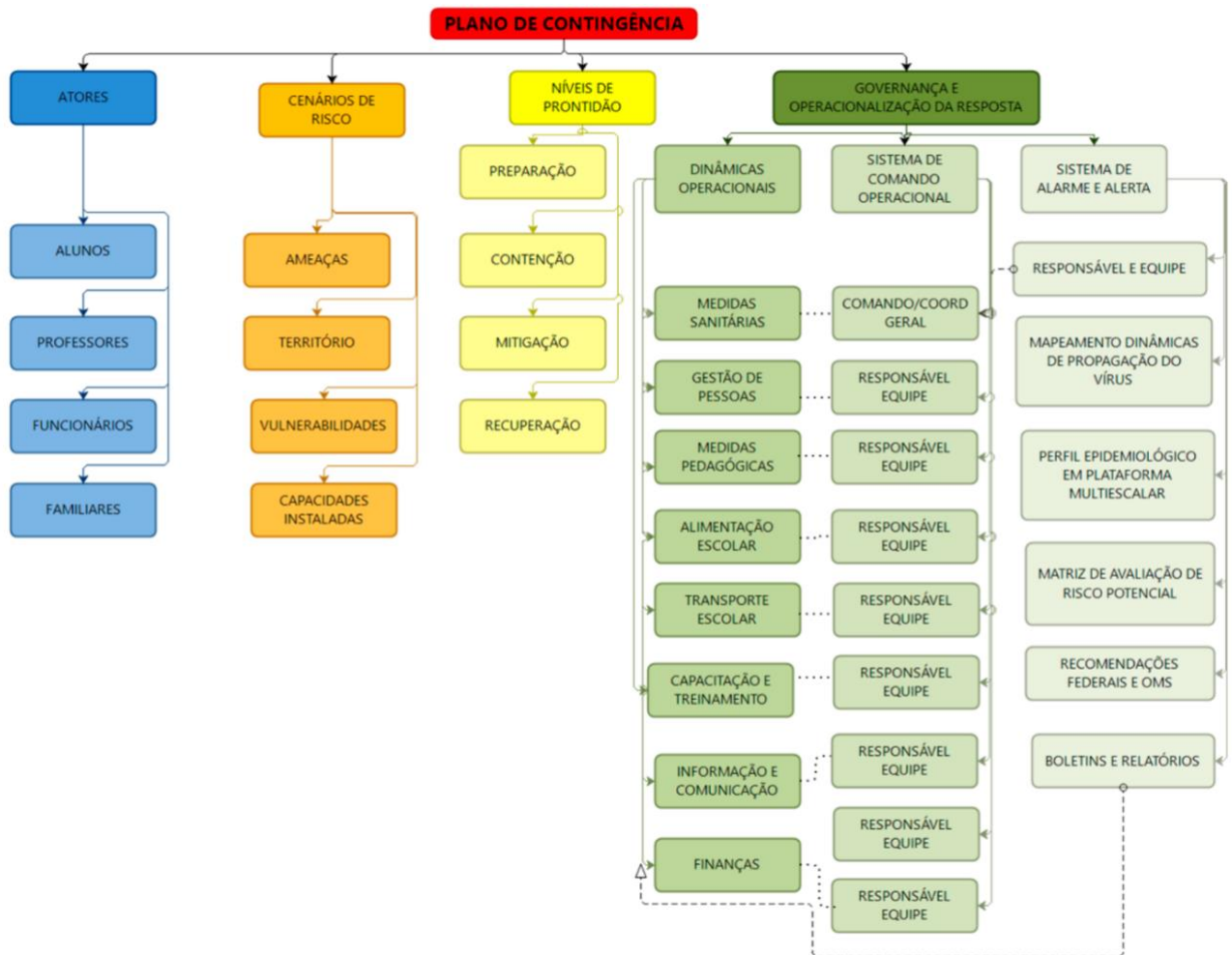
O Centro de Educação Infantil Analíria Willemann de Freitas, face à atual ameaça relacionada com a COVID-19, e tendo em conta a sua responsabilidade perante à comunidade escolar/acadêmica (alunos, professores, funcionários e familiares destes), elaborou o presente PLANO DE CONTINGÊNCIA (PLANCON-EDU/COVID-19). O Plano está alinhado com as metodologias para elaboração de Planos de Contingência da Defesa Civil de Santa Catarina e as orientações nacionais e internacionais (nomeadamente, Ministério da Saúde e Organização Mundial de Saúde, bem como Secretarias de Estado de Saúde e de Educação).

O Plano de Contingência Escolar para a COVID-19, a partir de cenários de risco identificados, define estratégias, ações e rotinas de resposta para o enfrentamento da epidemia da nova (COVID-19), incluindo eventual retorno das atividades presenciais, administrativas e escolares. O conjunto de medidas e ações ora apresentado deverá ser



aplicado de modo articulado, em cada fase da evolução da epidemia da COVID-19.

2. ENQUADRAMENTO CONCEITUAL DE REFERÊNCIA



A estrutura do PLACON-EDU do Centro de Educação Infantil Analíria Willemann de Freitas obedece ao modelo conceitual ilustrado na Figura

3. ATORES/POPULAÇÃO ALVO

Público alvo: alunos, professores, funcionários e familiares do Centro de

4. OBJETIVOS

4.1 OBJETIVO GERAL

Fortalecer os processos de governança da escola, definindo estratégias, ações e rotinas de atuação para o enfrentamento da epidemia enquanto persistirem as recomendações nacionais, estaduais e/ou regionais de prevenção ao contágio da COVID-19, buscando assegurar a continuidade da sua missão educacional pautada pela proteção e segurança da comunidade escolar/acadêmica.

4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a. Identificar os cenários de riscos (com base nas ameaças, território envolvido, vulnerabilidades e capacidades instaladas do estabelecimento de ensino);
- b. Definir as dinâmicas e ações operacionais e adotar os protocolos operacionais específicos, abrangendo todas as atividades do estabelecimento e todos os membros da comunidade escolar e cumprindo todas as recomendações oficiais;
- c. Estabelecer uma Unidade de Gestão Operacional que assegure a implementação das dinâmicas e ações definidas para diferentes fases, em especial, na retomada de atividades presenciais;
- d. Promover acesso à informação constante de boletins atualizados e outros materiais de fontes oficiais sobre a pandemia, formas de contágio e formas de prevenção;
- e. Garantir uma eficiente comunicação interna (com alunos, professores e funcionários) e externa (com pais e/ou outros familiares dos alunos, fornecedores e população em geral);
- f. Determinar quais os recursos necessários para dar uma resposta efetiva e competente, adequada a cada fase de risco/prontidão associada à COVID-19;
- g. Implementar as ações de resposta, mitigação e recuperação, em cada fase, abrangendo toda a atividade do estabelecimento;
- h. Monitorar e avaliar as ações/medidas implementadas, possibilitando ajustes nas estratégias frente aos resultados esperados;
- i. Identificar eventuais casos suspeitos de COVID-19, orientando/encaminhando para que de imediato possam usufruir de apoio da escola e por parte dos serviços de saúde, evitando ou restringindo situações de contágio;
- j. Assegurar a continuidade da missão educativa, estabelecendo estratégias e metodologias pedagógicas adaptadas, buscando qualidade e equidade no atendimento escolar;
- k. Garantir condições sanitárias, profissionais, tecnológicas e apoio psicológico compatíveis com o momento da pandemia e pós-pandemia, garantindo a segurança da comunidade escolar nos aspectos sanitários, de higiene, saúde física e mental/emocional.

5. CENÁRIOS DE RISCO

Este plano de contingência está elaborado para cenários de risco específicos, que consideramos se aplicar ao nosso estabelecimento educativo. Em tais cenários são considerados o território de alcance da ameaça (COVID-19) com que se tem que lidar, bem como as vulnerabilidades e capacidades instaladas/a instalar.

5.1 AMEAÇA (S)

A principal ameaça a que o plano de contingência visa dar resposta é uma ameaça biológica, uma pandemia, mais exatamente, a transmissão do vírus 2019-nCoV, que tem impacto direto no sistema cardiorrespiratório¹, desencadeando no organismo humano a COVID-19.

A transmissão ocorre através:

- a. de gotículas ou micro gotículas de saliva e secreção nasal etc., projetadas por uma pessoa infectada e que atingem diretamente a boca, nariz e/ou olhos de outra pessoa. Essas gotículas podem atingir a boca, olhos ou nariz de pessoas próximas ou por contato:
- b. de contato físico com pessoa contaminada, como, por exemplo, ao apertar a mão de uma pessoa contaminada e em seguida levar essa mão à boca, ao nariz ou aos olhos.
- c. de objetos ou superfícies contaminadas e posterior contato com a boca, nariz ou olhos. Não podendo ser descartada a possibilidade de transmissão pelo ar em locais públicos – especialmente locais cheios, fechados e mal ventilados.

Depois do vírus atingir as mucosas, a maioria das pessoas desenvolve a doença com sintomas amenos. Há, contudo, pessoas que desenvolvem quadros de grande gravidade que, em certos casos, causam a morte do paciente. A probabilidade de complicações graves é mais comum em pessoas de grupos etários mais idosos e/ou na presença de outras doenças crônicas. Contudo, começam a aparecer mais casos em outras faixas de idade e em pessoas sem comorbidades aparentes.

¹ Segundo dados da OMS, com base em análise possível de 56.000 pacientes, 80% têm ausência de sintomas ou sintomas leves (febre, tosse, alguma dificuldade em respirar, etc.), 14% sintomas mais severos (sérias dificuldades em respirar, grande falta de ar e pneumonias) e 6% doença grave (insuficiência pulmonar, choque séptico, falência de órgãos e risco de morte).

Por outro lado, segundo a Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) e a OMS, calcula-se que a taxa de mortalidade associada à COVID-19 seja substancialmente maior que a da gripe sazonal (0,02% para 3,6% ou mais). A taxa de transmissão é elevada (cerca de 3, ou seja, 1 pessoa contamina, em média, 3 pessoas). Sem estratégias de distanciamento físico, deixando o vírus se transmitir livremente, a taxa de contaminação pode atingir, eventualmente, até 50 a 70%, o que teria por consequência a falência total de sistemas de saúde e funerários, pois teríamos milhões de mortos e um cenário extremamente crítico.

Cabe ainda ressaltar que a falência dos sistemas de saúde e funerário não depende somente da taxa de contaminação, mas sobretudo da capacidade de atendimento dos casos graves da doença que podem atingir o nível de saturação mesmo em contexto de taxas menores de contágio. Não existe ainda nenhuma vacina disponível e provavelmente não estarão disponíveis ainda em 2020. Também não existem tratamentos medicamentosos específicos suficientemente testados, embora alguns medicamentos - tradicionalmente utilizados no tratamento de outras doenças - tenham sido utilizados com aparente sucesso, que não se sabe advir de qual ou de sua combinação com outros, e alguns novos medicamentos começam a ser testados.

Assim, a esta ameaça principal do vírus em si e da doença - por vezes mortais - que ele desencadeia, juntam-se, no mínimo, mais duas:

- a. a ameaça de uma profunda crise econômica e financeira;
- b. a ocorrência de contextos de perturbações emocionais pessoais e desequilíbrios sociais variados.

Nos dois últimos casos, o planejamento de estratégias mais adequadas para prevenir e restringir novos contágios, quando da retomada gradual de atividades, pode contribuir significativamente para o controle da doença e dirimir os impactos colaterais, favorecendo um ambiente mais propício à recuperação econômica e dos impactos psicossociais da pandemia.

Em síntese, a ameaça é real e de natureza complexa, uma vez que:

- a. o vírus é novo, com elevada taxa de mutação (sem que saibamos, totalmente, o que isso implica);
- b. seus impactos dependem das medidas de contingenciamento tomadas em tempo;
- c. os efeitos potenciais de curvas de crescimento epidemiológico, súbito e alto, sobre os sistemas de saúde são grandes, o que pode afetar a capacidade de resposta e a resiliência



- individual e comunitária e, por retroação, aumentar muito o risco;
- d.** seu impacto na situação econômica global e de cada país pode gerar uma forte crise;
 - e.** o inevitável choque entre medidas de distanciamento social e preocupação de dinamização da atividade econômica pode criar conflitos e impasses difíceis de ultrapassar;
 - f.** aos períodos de distanciamento social mais extensivo têm que suceder-se períodos de maior flexibilização e tentativa de retomar a normalidade que, contudo, podem vir a gerar novas necessidades de distanciamento.
 - g.** Muitos dos alunos, moram com seus pais e avós, sendo que muitos pertencem ao grupo de risco.
 - h.** Falta de leitos em hospitais para pacientes com COVID-19.

5.2 CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO

No caso concreto do Centro de Educação Infantil Analíria Willemann de Freitas foi julgada como ajustada a descrição de território que segue:

O Centro de Educação Infantil Analíria Willemann de Freitas tem prédio próprio e atende crianças de 0 a 3 anos, sendo num total de 134 crianças atendidas em período regular e integral conforme necessidade das famílias, destas nove possuem comorbidade. Mais de 50% das crianças utilizam transporte escolar. O Centro de Educação Infantil oferece alimentação, água tratada em suas dependências, sendo também feito o recolhimento de lixo periodicamente. Possui 09 professores que atendem as crianças em período integral e regular e em disciplinas específicas e 6 pessoas que colaboram na parte de serviços gerais.

O seu espaço físico é composto por: uma secretaria, uma sala da direção, uma sala dos professores, cinco banheiros feminino e cinco masculino para os funcionários, um almoxarifado, uma sala de planejamento, uma sala de vídeo, um lactário, uma cozinha, uma lavanderia, oito banheiros para as crianças, dois banheiros para crianças com necessidades especiais (feminino e masculino), oito salas de aula com espaço externo em cada sala, sendo duas salas que possuem banheiro, um pátio coberto com playground, um pátio de areia coberto com brinquedos, um pátio aberto com gramado e brinquedos, estacionamento com entrada e saída de veículos para embarque e desembarque de produtos. Tendo também uma entrada principal para professores, funcionários, pais e crianças e outra entrada e saída para embarque e desembarque das crianças exclusivo do



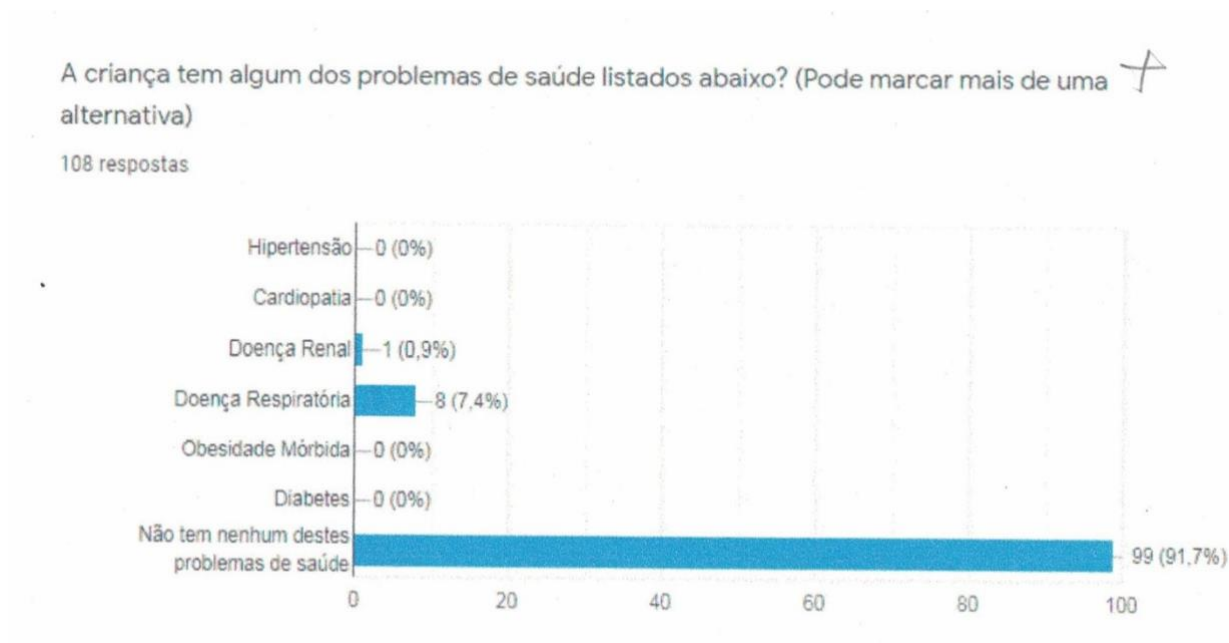
transporte escolar.

Turmas atendidas:

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANALÍRIA WILLEMANN DE FREITAS

BERÇÁRIO I	8 CRIANÇAS
BERÇÁRIO II INTEGRAL	5 CRIANÇAS
BERÇÁRIO II MATUTINO	11 CRIANÇAS
BERÇÁRIO II VESPERTINO	11 CRIANÇAS
MATERNAL I INTEGRAL	15 CRIANÇAS
MATERNAL I MATUTINO	12 CRIANÇAS
MATERNAL I VESPERTINO	12 CRIANÇAS
MATERNAL II INTEGRAL	18 CRIANÇAS
MATERNAL II MATUTINO	15 CRIANÇAS
MATERNAL II MATUTINO	15 CRIANÇAS
MATERNAL II VESPERTINO	12 CRIANÇAS

Crianças com algum problema de saúde.



5.3 VULNERABILIDADES

O Centro de Educação Infantil Analíria Willemann de Freitas toma em consideração, na definição de seu cenário de risco, as vulnerabilidades gerais e específicas que seguem:

- a. facilitação de condições que permitam a transmissão do vírus, através de contatos diretos (aperto de mão, beijos, atingimento por partículas de pessoa infectada que tosse ou espirra, etc.) ou mediados (toque em superfícies infectadas, etc., seguido de toque com as mãos na boca, nariz e olhos), particularmente, em sociedades com hábitos sociais de maior interatividade física interpessoal;
- b. falta de certos hábitos e cuidados de higiene pessoal e relacional ou negligência no seu cumprimento, nomeadamente os hábitos associados à lavagem regular e adequada das mãos, etiquetas corretas de tossir e espirrar, mas que estão sendo trabalhados/orientados diariamente em sala de aula.
- c. insuficiente educação da comunidade escolar para a gestão de riscos e para a promoção da saúde (em especial, contextos epidemiológicos) que, em certos casos, se associa a baixa educação científica e dificuldades de pensamento crítico;

- d. atitudes de negação do vírus, da COVID-19 e/ou de seu impacto, decorrente de fake news e difusão de informação não validada cientificamente;
- e. existência de atores pertencendo a grupos de risco (foram contratados novos profissionais para substituição dos profissionais do grupo risco);

5.4 CAPACIDADES INSTALADAS/ A INSTALAR

O Centro de Educação Infantil Analíria Willemann de Freitas considera já ter instaladas e a instalar as seguintes capacidades:

Capacidades instaladas

- Infraestrutura adequada;
- Recipiente com álcool e gel para higienização;
- Atendimento Psicopedagógico para as crianças;
- Parceria com o posto de saúde local;
- Associação de pais e professores ativa e participativa;
- Participação da comunidade escolar;
- Possibilidade de contar com apoio de técnicos e voluntários de outras áreas afins.
- Formação do SCO (Sistema de Comando Operacional).
- Implantado protocolos internos de acompanhamento e rastreamento de pessoas que tiveram contato com casos confirmados e afastamentos dos casos positivados.

Capacidades a instalar

- a. formação específica, de acordo com o planejamento que segue
 - higienização de calçados (não foi possível encontrar os tapetes de higienização para compra).

6. NÍVEIS DE PRONTIDÃO/AÇÃO

Este plano de contingência vincula-se aos níveis de prontidão/ação definidos no Quadro 1, que estão baseados em indicações da OMS e correspondem à terminologia que vem sendo utilizada pelo Ministério da Saúde em suas análises. Tal terminologia parece-nos a mais adequada tanto à natureza da pandemia, como para os estabelecimentos a que se destina: Preparação; Resposta (subdividida em Contenção e Mitigação); e Recuperação.

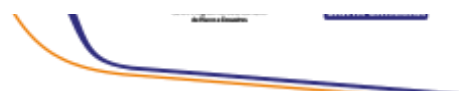
FASES	SUBFASES	CARACTERÍSTICAS	PLANCON ESTADUAL
PREPARAÇÃO		Não existe epidemia ou existe em outros países de forma ainda não ameaçadora	
RESPOSTA	<p>Contenção</p> <p>(por vezes, subdividida em simples no início e alargada quando já há casos no país/estado)</p>	<p>Pode ir desde quando há transmissão internacional em outros países ou casos importados em outros estados (contenção inicial) até à situação da existência de cadeias secundárias de transmissão em outros estados e/ou casos importados no estado, mas sem cadeias de transmissão secundária (contenção alargada).</p> <p>Inclui medidas como o rastreamento (por meio de testes), isolamentos específicos (para evitar o contágio da população a partir de casos importados) e vigilância de entradas, saídas e deslocamentos de pessoas, buscando erradicar o vírus. O limite da contenção é quando as autoridades perdem o controle do rastreamento, o vírus se propaga e entra em transmissão local. Considera-se na fase de Contenção duas subfases Contenção Inicial e Contenção Alargada.</p>	<p>Alerta (quando somente há ocorrências em outros estados)</p> <p>e</p> <p>Perigo Iminente (quando há casos importados no estado, mas sem cadeias de transmissão secundária)</p>
	<p>Mitigação</p> <p>(podendo, se houver medidas muito firmes como testagem generalizada, isolamento de casos e impedimento de entradas chegar até à Supressão)</p>	<p>A mitigação deve começar logo quando há transmissão local e intensificar-se quando há transmissão sustentada ou comunitária.</p> <p>Sabendo-se que não será possível evitar todos os contágios, tenta-se diminuir o avanço da pandemia, com ações como suspensão de aulas, fechamento de comércio, bares e restaurantes, cancelamento de eventos esportivos, congressos, shows e espetáculos, suspensão ou limitação de transportes etc.</p> <p>Quando a situação de contágio está sob maior controle e caminha para uma fase de recuperação estas medidas restritivas podem ser flexibilizadas.</p>	<p>Emergência de Saúde Pública</p>



RECUPERAÇÃO		<p>Caracteriza-se inicialmente pela redução do contágio e óbitos e controle parcial da epidemia, sustentada em indicadores oficiais de evolução de taxas de contágio e de ocupação de atendimento hospitalar. Posteriormente, pela superação do surto epidêmico e/ou surgimento de vacina e/ou descoberta de medicamentos adequados para o tratamento da COVID-19, comprovados cientificamente pelas autoridades competentes podendo considerar-se consolidada (recuperação plena). Até que isso aconteça, deve-se manter medidas preventivas adequadas para evitar o surgimento de novos focos de infecção e reversão do achatamento da curva de contágio. Na ocorrência de reversão da redução do contágio as medidas adequadas de prevenção e controle deverão ser retomadas, em partes similares às previstas para a fase de Contenção.</p>	
--------------------	--	---	--

``Quadro 1. Níveis de prontidão/ação a considerar no PLACON-EDU para a COVID-19.

Fonte: Adaptado de um modelo geral de fases considerado pela OMS e, como base nos quais, muitos países elaboraram seus planos de contingência.



7. GOVERNANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DA RESPOSTA

A gestão de uma situação de crise, tão grave como a que nos confrontamos e temos que lidar, exige um ajuste na governança, ou seja, nos processos de governar neste tempo de crise. Referimo-nos, em especial, à interação e tomada de decisão entre os atores envolvidos neste problema coletivo, acompanhada da criação, reforço e/ou remodelação de diretrizes e normas e implementação de ações adequadas.

Na governança, diretamente, relacionada com a operacionalização das dinâmicas e ações operacionais de resposta, salientam-se três domínios fundamentais:

- a. o das diretrizes, dinâmicas e ações operacionais (e respectivos protocolos) a implementar;
- b. o do Sistema de Comando Operacional, propriamente dito, diferenciado do “normal” sistema e processo de governo, mas com ele interligado, e que se torna necessário constituir para coordenar toda a implementação a eventuais ajustes do plano, indicando equipe e responsável em cada domínio;
- c. o do Sistema de Alerta e Alarme, incluindo as dinâmicas de comunicação e os processos de monitoramento e avaliação, que permite, identificar os eventuais ajustes que se torna necessário implementar.

7.1 DIRETRIZES, DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS (DAOP)

As diretrizes, dinâmicas e ações operacionais a serem implementadas encontram-se indicadas na sequência.

No planejamento da implementação das diretrizes, dinâmicas e ações sugere-se que seja usada, como referência, a ferramenta de qualidade 5W2H. Os 5 W (das iniciais do nome em inglês) são: W1) porque será feito; W2) o que será feito; W3) onde será feito; W4) quando será feito; W5) quem o fará. Os dois H: H1) como será feito; H2) quanto custará.

Os quadros síntese que seguem resumem as principais dinâmicas e sugestões de ações que podem ser realizadas, sendo que as diretrizes com mais detalhes estão disponíveis nos links de acesso.

Porquê (domínios): MEDIDAS SANITÁRIAS (promover a saúde e prevenir a transmissão do



vírus)

Diretrizes: Link de Acesso:

<https://drive.google.com/file/d/13JpI3bInU3Do59SkO8x1QLI2LUcc5rJ8/view?usp=sharing>

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Produzir material orientando para medidas de higiene pessoal contra a COVID 19 para toda a comunidade escolar, salientar a importância de higienizar as mãos em qualquer ambiente.	Em grupos de WhatsApp, mídias sociais da escola - salas de aula, corredores e demais ambientes da escola.	Antes do início das aulas presenciais e manter de forma permanente	Direção, coordenação pedagógica e professores	Pelas redes sociais ou através de cartazes	A estimar
Disponibilizar álcool 70% em gel em todos os ambientes da escola	Para uso em toda o espaço escolar.	Em todo o período de permanência na escola	Todas as pessoas que ingressarem na escola	Um frasco de álcool para cada professor, colocar um frasco em cada ambiente de uso coletivo e nos portões de entrada e saída da escola.	A estimar
Aferir temperatura corporal de todos que entram na escola. E fazer a triagem de pessoas com temperatura igual ou superior a 37,8° ou que apresente	Em local de entrada e saída escola.	Toda vez que uma pessoa ingressar na escola	Membro da comissão escolar	Com uso de termômetro infravermelho e capacitação da pessoa responsável pela ação	Não se aplica.

sintomas de COVID 19.					
Readequar e sinalizar os espaços físicos respeitando distanciamento mínimo: 1,5 m nos ambientes internos.	Em todos os ambientes, entradas e saídas da escola	Antes do retorno presencial	Equipe pedagógica	Demarcação no chão e cartazes informativos e de orientação.	Não se aplica.
Escalonar horários de intervalo, início e término de aulas e entrada e saída da escola.	Montar um quadro de horários e divulgar em grupos de WhatsApp, mídias sociais da escola, em todos os ambientes da escola.	Antes e durante o início das atividades presenciais.	Equipe pedagógica	Criar um quadro de horário	Não se aplica.
Definir um “espelho” para cada sala, de forma que cada aluno utilize todos os dias a mesma mesa e cadeira.	Na sala de aula	Antes do início das aulas	Equipe pedagógica	Criar um “espelho” de ocupação da sala de aula	Não se aplica.
Afixar, em cartaz e respeitar o teto de ocupação de cada ambiente.	Nos ambientes a serem ocupados	Antes do início das aulas	Equipe pedagógica	Confeccionar e afixar cartazes no acesso aos ambientes	A estimar

Informar os pais ou responsáveis sobre a restrição de acesso à escola e respeitar as regras de distanciamento e uso de máscaras.	Mídias sociais da escola, e na entrada da escola	No retorno das aulas presenciais	Direção escolar	Pelos mídias sociais e cartazes afixados na entrada da escola.	Não se aplica.
Trocar as bicas dos bebedouros por torneiras, e disponibilizar copos descartáveis ou pedir aos pais que mandem garrafas de água com seus filhos.	Nos bebedouros na unidade de ensino.	Antes e durante o retorno das aulas presenciais	Serviços gerais	Orientando os alunos e disponibilizando os copos descartáveis.	A estimar
Garantir equipamentos de higiene como dispersores de álcool gel, lixeiras com tampa, acionada por pedal	Os ambientes da escola	Antes e durante o período das aulas presenciais	Secretaria de educação/equipe gestora.	Adquirindo os equipamentos de higiene	A estimar
Prover treinamento específico sobre higienização e desinfecção de materiais e superfícies e ambientes	Aos trabalhadores da empresa	Na escola, antes do retorno das aulas presenciais	Pela nutricionista da rede municipal	Treinamento prático	Não se aplica.
Higienizar o piso das áreas comuns a cada troca de turno	Nos ambientes de circulação	Permanente	Serviços gerais	Higienizando conforme orientações da Vigilância Sanitária	A estimar

Higienizar as superfícies de uso comum, tais como, maçanetas, corrimãos, interruptores, puxadores, bancos mesas, e acessórios em instalações sanitários	No ambiente escolar	Ao longo de todo o expediente escolar	Serviços gerais	Higienizando com preparações antissépticas	A estimar
Manter disponível nos banheiros, sabonete líquido, toalhas de papel, álcool em gel 70%.	Nos banheiros	Permanente	Serviços gerais	Reposição sempre que necessário	A estimar
Higienizar a cada turno os materiais e utensílios de uso comum, no desenvolvimento das atividades pedagógicas.	Em todos os ambientes ao longo do expediente escolar	Ao longo de todo expediente escolar	O professor responsável pela turma	Utilizando borrifadores de álcool 70%	A estimar
Utilizar ventilação natural e permitir entrada de sol nos ambientes sempre que for possível, mantendo portas e janelas abertas	Em todos os ambientes	Ao longo de todo expediente escolar	Professores Agentes de serviços gerais.	Monitorando constantemente	Não se aplica.

Quando for utilizado o ar-condicionado, aplicar planos de manutenção, operação e controle (PMOC)	Em todos os ambientes	Sempre que for utilizado	Responsável técnico	Contratação de mão de obra técnica	A estimar
Orientar permanentemente professores e alunos para higienizarem materiais, aparelhos, equipamentos ou instrumentos.	Nos grupos, de WhatsApp, reuniões e aulas.	Permanente	Direção da escola e professores	Apresentando as medidas de contenção do contágio	Não se aplica.
Acompanhar pessoas com suspeita de sintomas da COVID-19 para ambiente de isolamento e notificar a autoridade sanitária.	Sala da direção para isolamento	De imediato, sempre que for observado suspeita de sintomas da COVID-19	Equipe pedagógica	Acompanhamento, mantendo distanciamento e com uso de EPIs e suspender as aulas presenciais conforme orientação do Ministério da Saúde.	A estimar
Higienizar os ambientes (superfícies e objetos) por onde a pessoa com suspeita de COVID-19 tenha tido contato.	Todos os ambientes em que a pessoa com sintomas teve contato	De imediato	Serviços gerais	Conforme as diretrizes sanitárias.	A estimar

Quadro 2: Esquema de organização DAOP Medidas Sanitárias

Porquê (domínios): QUESTÕES PEDAGÓGICAS

Diretrizes: Link de Acesso:

<https://drive.google.com/file/d/1n97iksLAGrEv2uJnPzCtVI02UNLZH2s/view?usp=sharing>

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Orientar sobre a importância da realização das atividades não presenciais pelos estudantes e disponibilizar material impresso quando necessário.	Pelas mídias sociais/unidade e de ensino	Antes e durante as atividades presenciais.	Direção e Coordenação Pedagógica e professores	Disponibilizando material impresso.	A estimar
Definir e divulgar estratégias de apoio pedagógico para as crianças a fim de promover seu engajamento na realização das atividades.	Na escola e mídias sociais	No início do período letivo	Direção e Coordenação pedagógica e professores	Através de atividades de apoio pedagógico	A estimar
Estabelecer planejamento Organizacional e Pedagógico, adaptando conforme orientações sanitárias.	Na escola	No retorno das aulas presenciais	Direção e Coordenação Pedagógica e professores	Através de metodologia, que Contemplem As determinações Sanitárias	Não se aplica
Prever a necessidade de apoio psicológico e Psicopedagógico a Comunidade escolar	Na escola	Antes e durante o retorno das aulas presenciais	Direção e Coordenação o pedagógica, psicólogo e psicopedagogo.	Através de triagem realizada pela escola	A estimar

Observar as diretrizes sanitárias na elaboração do novo calendário escolar	No calendário escolar.	Enquanto perdurar a pandemia.	Secretaria de educação, direção e Coordenação pedagógica	Definindo quais as estratégias sanitárias que serão utilizadas.	Não se aplica
Garantir o planejamento de avaliação formativa e diagnóstica	Na escola	Durante o retorno das atividades presenciais.	Professores e Coordenação pedagógica/direção.	Elaborando avaliações que contemplem os dois itens	Não se aplica
Elaborar instrumentos de avaliação diagnóstica que atendam as especificidades das crianças e busquem eliminar as desigualdades educacionais.	Na escola	Antes e durante o retorno das atividades presenciais.	Direção, Coordenação pedagógica e professores	Através de avaliação diagnóstica, realizada pelos professores	A estimar
Realizar avaliação diagnóstica de cada estudante através da observação do desenvolvimento dos objetivos de aprendizagem e habilidades trabalhadas.	Na escola	Antes e durante o retorno das atividades presenciais	Direção, Coordenação pedagógica e professores	Através de avaliação descritiva	A estimar

Redefinir as estratégias pedagógicas, os objetivos e direitos de aprendizagem, conforme a BNCC, CBTC, e o currículo base da escola	Na escola	Antes e durante o retorno das atividades presenciais	Direção, Coordenação pedagógica e professores	Através de planejamento pedagógico dos professores que contemplem os objetivos e direitos de aprendizagem	Não se aplica.
Promover o aprimoramento e capacitação dos professores no uso das TIC's, nas propostas pedagógicas	Na escola	Antes e durante o retorno das atividades presenciais	Secretaria da Educação e profissionais da escola, envolvidos em TI.	Através da capacitação periódica dos professores.	A estimar
Promover a autonomia pedagógica, com valorização do diálogo entre toda a comunidade escolar	Na escola	Antes e durante o retorno das atividades presenciais	Secretaria da Educação, direção, Coordenação pedagógica e Comunidade Escolar	Valorizando o diálogo entre todos os membros da comunidade escolar.	Não se aplica
Promover atividades pedagógicas sobre higienização e etiqueta respiratória	Na escola	Antes e durante o retorno das atividades presenciais	Direção, Coordenação pedagógica e Professores	Promovendo atividades sobre higienização e etiqueta respiratória	A estimar

Elaborar estratégias pedagógicas de prevenção a COVID-19, estabelecidas nas diretrizes sanitárias	Na escola	Antes e durante o retorno das atividades presenciais	Direção, Coordenação pedagógica e Professores	Com atividades pedagógicas que abordem o tema COVID-19	A estimar
Instigar alunos e funcionários a serem agentes de prevenção da COVID-19	Na escola e comunidade local	Antes e durante o retorno das atividades presenciais	Direção, Coordenação pedagógica e Comunidade Escolar	Através da divulgação de maneiras de prevenção a COVID-19	A estimar
Promover a formação da equipe pedagógica com foco em planejamento alinhado a BNCC e uso das TIC's	Na escola	Antes e durante o retorno das atividades presenciais	Secretaria de Educação, direção, Coordenação pedagógica	Através de capacitação da equipe pedagógica	A estimar
Realizar monitoramento contínuo e avaliação periódica para diagnosticar os ajustes necessários, durante a aplicação da proposta de retorno	Na escola	Permanentemente	Direção, Coordenação pedagógica, professores e comunidade escolar	Através do monitoramento contínuo dos envolvidos	A estimar

Quadro 3: Esquema de organização DAOP Questões Pedagógicas

Porquê (domínios): ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Diretrizes: Link de Acesso:

https://drive.google.com/file/d/1KETWKjDA630i_rrQ5GNENoilK4kSd1Gt/view?usp=sharing

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Atualização manual de boas práticas e POP's	Na escola	Antes e durante o retorno das atividades presenciais.	Nutricionista/equipe gestora e demais profissionais.	Através das normas atualizadas, reunindo a equipe responsável pela manutenção dos alimentos	Não se aplica

Orientar que a escola manipule e prepare os alimentos de acordo com o Manual de Boas Práticas	Na escola	Antes e durante o início das aulas presenciais	Nutricionista	Através de orientação aos funcionários da alimentação	Não se aplica
Desenvolver simulado do método de monitoramento do preparo e consumo dos alimentos	Na escola	Antes e durante o retorno das atividades presenciais.	Direção Escolar, SCO e nutricionista	Realizar simulado de alimentação, estabelece uma forma de monitoramento diário	A estimar
Higienização pessoal, dos funcionários da alimentação e limpeza	Na escola	Antes e durante o início das aulas presenciais.	Nutricionista	Orientação Conforme o Manual de Boas Práticas	A estimar
Orientação para troca de uniformes diariamente	Na escola	Antes e durante o início das aulas presenciais.	Nutricionista	Orientação sobre as regras de higiene pessoal	A estimar
Higienização do espaço de alimentação	No refeitório e cozinha.	Antes e durante o início das aulas presenciais.	Merendeira, auxiliar de cozinha e servente de limpeza	Fazendo a higienização sempre que necessário	A estimar

Higienização de utensílios	Cozinha da escola	A cada uso	Agentes de serviços gerais	Fazendo a higienização durante o processo de limpeza	A estimar
Higienização dos alimentos	Cozinha da escola	Quando chegar a escola e antes do consumo	Merendeira e auxiliar de cozinha	Fazendo a higienização antes do uso	A estimar
Orientar o trabalhador que os uniformes devem ser trocados diariamente e usados exclusivamente nas dependências de armazenamento, preparo e distribuição de alimentos.	Cozinha e refeitório	No manuseio dos alimentos e ao servir	Merendeira, auxiliar de cozinha e professores	Uso dos EPIs, observando o tempo estipulado para a troca	A estimar
Substituição de Buffett por porções individualizadas.	Refeitório/sala de aula	No horário da alimentação dos alunos	Merendeira, auxiliar de cozinha e Professor	Servir os pratos e entregar os utensílios aos alunos	A estimar
Estabelecer horários alternados de alimentação dos alunos com o objetivo de evitar aglomeração.	No refeitório escalona do, ou em salas de aula	Durante o lanche	Merendeira, auxiliar de cozinha e professor	No refeitório obedecendo as diretrizes sanitárias com quantidade de mínima de alunos, ou servindo em sala de aula.	Não se aplica
Organização espacial do refeitório.	Refeitório, organizar as mesas obedecendo o distanciamento de 1,5m	Durante o período de uso	Merendeira, auxiliar de cozinha e professor	Organizar os espaços com as marcações adequadas	A estimar

Utilização dos refeitórios com 1/3 de sua capacidade.	No refeitório da escola	Durante o período de uso	Merendeira, auxiliar de cozinha, professor, direção	Através do controle de alunos na entrada do refeitório	Não se aplica
Realizar formação dos funcionários da cozinha, seguindo os procedimentos estabelecidos nas diretrizes sanitárias.	Na unidade de ensino.	Antes e durante o início das aulas presenciais.	Direção e nutricionista	Através de orientações, simulado e grupos de estudo	A estimar
Organizar um plano de Comunicação para orientar a comunidade escolar sobre os procedimentos alimentares, conforme diretrizes sanitárias.	Na unidade de ensino.	Antes e durante o retorno das aulas presenciais	Todos os funcionários envolvidos no processo de alimentação	Através de reuniões	Não se aplica
Monitoramento diário	Na escola	Todos os dias	Direção e Nutricionista	Através de acompanhamento diário	Não se aplica
Orientar os alunos e funcionários a não partilhar alimentos e utensílios	Na escola	Durante o período de aulas presenciais	Coordenação pedagógica, direção, merendeiras e professores	Através do acompanhamento diário	Não se aplica
Utilizar a máscara durante a permanência do refeitório, retirando somente no momento do	Na sala de aula e refeitório	Durante o período de aulas presenciais	Coordenação pedagógica, direção, merendeiras e professores	Através do acompanhamento diário	Não se aplica

consumo do alimento					
Orientar a troca, higienização, armazenamento e descarte das máscaras conforme o estabelecido na Portaria SES nº224/2020.	Na escola	Durante o período de aulas presenciais	Merendeira, auxiliar de cozinha, professor, direção e aluno.	Orientação sobre as regras de higiene	Não se aplica
Orientar entregadores e outros trabalhadores externos a não entrarem no local de manipulação dos alimentos.	No refeitório e cozinha	Durante o período de aulas presenciais	Merendeira, auxiliar de cozinha, nutricionista e direção	No momento da entrega de alimentos	Não se aplica
Elaborar o Manual de Boas Práticas de Manipulação e os Procedimentos Operacionais Padronizados do Lactário.	Na unidade de ensino.	Antes das atividades presenciais	Direção/nutricionista.	Construção de POPs de acordo com as normas sanitárias da Alimentação Escolar.	A Estimar.
Orientar os manipuladores que preparem os alimentos/mamadeiras de acordo com o Manual de Boas Práticas.	Na unidade de ensino.	Antes e durante as atividades presenciais	Direção/nutricionista.	Orientação sobre as diretrizes sanitárias.	Não se aplica.
Para as turmas da Educação Infantil a alimentação deve ser oferecida dentro da própria sala de aula, sempre que	Na unidade de ensino.	Durante as atividades presenciais	Merendeira, auxiliar de cozinha, nutricionista e direção	Orientação sobre as diretrizes sanitárias	Não se aplica.

possível, evitando assim a troca de espaços.					
Manter as mamadeiras e chupetas individuais, identificadas, higienizadas, secas e guardadas em armário fechado.	Na unidade de ensino.	Durante as atividades presenciais	Merendeiras, professores/auxiliares.	Orientação sobre as diretrizes sanitárias	Não se aplica.
Orientar os trabalhadores a evitar tocar o rosto, em especial os olhos e a máscara, durante a produção e distribuição dos alimentos/mamadeiras, seguindo os procedimentos estabelecidos no Manual de Boas Práticas.	Na unidade de ensino.	Durante as atividades presenciais	Merendeiras, professores/auxiliares.	Orientação sobre as diretrizes sanitárias	Não se aplica.
Orientar os trabalhadores a manter as unhas cortadas, os cabelos presos e evitar o uso de adornos, como anéis e brincos.	Na unidade de ensino.	Antes e durante as atividades presenciais	Direção/nutricionista.	Orientação sobre as diretrizes sanitárias	Não se aplica.
Estabelecer horários alternados de distribuição de alimentos e mamadeiras, de forma que cada criança seja	Na unidade de ensino.	Antes e durante as atividades presenciais	Direção/nutricionista/merendeiras.	Orientação sobre as diretrizes sanitárias/construção de POPs.	Não se aplica.

atendida individualmente.					
Recomendar que não sejam trazidos alimentos externos.	Na unidade de ensino.	Antes e durante as atividades presenciais	Direção/nutricionista.	Orientação sobre as diretrizes sanitárias	Não se aplica.
Orientar que entregadores e outros trabalhadores não entrem no lactário.	Na unidade de ensino.	Antes e durante as atividades presenciais	Direção/nutricionista.	Orientação sobre as diretrizes sanitárias	Não se aplica.
Orientar os manipuladores para que os alimentos que forem servidos em sala de aula, sejam transportados em recipientes higienizados a fim de evitar risco de contaminação durante o transporte.	Na unidade de ensino.	Antes e durante as atividades presenciais	Direção/nutricionista.	Orientação sobre as diretrizes sanitárias	Não se aplica.
Monitoramento contínuo das ações realizadas	Na escola	Permanentemente	Coordenação Pedagógica, direção e nutricionista	Através de observação contínua para diagnosticar possíveis ajustes necessários	Não se aplica

Quadro 4: Esquema de organização DAOP Alimentação Escolar

Porquê (domínios): TRANSPORTE ESCOLAR

Diretrizes: Link de Acesso:

https://drive.google.com/file/d/1-f_KWOhot0A263pxiacSmpvm_BgexkGC/view?usp=sharing



O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Orientar que nos pontos de embarque os usuários mantenham a distância mínima de 1,5m das demais pessoas	Pontos de embarque	Antes do embarque	Motorista e monitor	Orientações verbais e cartazes	Não se aplica.
Organizar e orientar escalonamento de horários de chegadas e saídas dos estudantes na escola, reduzindo a concentração de alunos no local;	Unidade de ensino.	Antes e durante o retorno das aulas	Direção e coordenação pedagógica	Planejamento administrativo e pedagógica	Não se aplica.
Levar ao conhecimento dos profissionais do transporte escolar as medidas sanitárias recomendadas para os demais profissionais da escola	Na escola	Antes e durante o retorno das aulas presenciais	Secretaria de Educação, direção e coordenação pedagógica	Através de orientações verbais e material impresso	A estimar

Informar os profissionais do transporte escolar que notifiquem quando apresentarem sintomas relacionados ao COVID-19	Na escola, Secretaria da Educação	Quando apresentarem os sintomas.	Motoristas e monitores	Através de qualquer meio de informação	Não se aplica.
Notificar os prestadores de serviços quando houver contato com casos confirmados	Nos locais de circulação	Quando houver a confirmação de casos	Secretaria de Educação, direção	Através de comunicação verbal ou escrita	Não se aplica.
Orientar aos pais ou responsáveis que os estudantes deverão utilizar máscara facial como barreira, para a utilização do transporte escolar.	No trajeto, embarque e desembarque das crianças.	Antes e durante o retorno das aulas presenciais	Secretaria de Educação, direção, coordenação e professores	Através de comunicação verbal, escrita, mídias sociais	A estimar

Informar aos motoristas e monitores que deverão aferir a temperatura corporal dos alunos antes de entrar no transporte escolar, caso o aluno apresente temperatura de 37,8 ° C, o motorista deverá comunicar a equipe gestora	Na unidade de ensino/secretaria de educação.	Antes do início das aulas presenciais	Secretaria de Educação, direção, coordenação e professores	Através de comunicação verbal e escrita	Não se aplica
Solicitar aos pais ou responsáveis que acompanhem e aguardem seus filhos no ponto de embarque, caso tenha febre este não poderá adentrar ao veículo	Nos pontos de embarque	Durante o retorno das aulas presenciais	Secretaria de Educação, direção, coordenação e professores	Através de comunicação verbal e escrita	A estimar.

Quadro 5: Esquema de organização DAOP Transporte Escolar

Porquê (domínios): GESTÃO DE PESSOAS

Diretrizes: Link de Acesso:

<https://drive.google.com/file/d/13fykW7jWvt7CYvppxmCHIWM15D3Q61eF/view?usp=sharing>

g

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Orientar os profissionais da educação a respeito das diretrizes sanitárias	Na unidade de ensino.	Antes e durante o retorno das atividades presenciais.	Secretaria Municipal de Educação; Gestão Escolar; Vigilância Sanitária; Nutricionista.	Informação/acompanhamento. Distanciamento social, uso de máscaras, higiene das mãos, limpeza do ambiente de trabalho; afastamento de sintomáticos; monitoramento dos sintomas; boa ventilação dos ambientes.	Não se aplica.
Realizar triagem dos servidores da escola	Na unidade de ensino.	Antes e durante o retorno das atividades presenciais.	Gestão Escolar; Secretaria de Educação.	-Levantamento de dados/acompanhamento. Classificar de acordo com seu estado individual inicial em relação à Covid-19, sendo divididos em grupos: - Casos suspeitos ou confirmados; -- Grupo de Risco.	Não se aplica.
Garantir monitoramento contínuo de todos os envolvidos.	Na unidade de ensino.	Durante o retorno das atividades presenciais.	Gestão Escolar; Secretaria de Educação.	- Acompanhamento. Adotando mecanismos de controle que permitam ao servidor	Não se aplica.

				informar ao gestor a presença de sintomas.	
Organizar a forma de trabalho aos profissionais da educação que se enquadram no grupo de risco.	Na unidade de ensino.	Antes do retorno das atividades presenciais.	Gestão Escolar; Secretaria de Educação.	<p>Levantamento de dados/acompanhamento.</p> <p>Priorizar o trabalho remoto, conforme o decreto nº SC/525/2020, de forma que não haja prejuízo no serviço público;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Distribuir tarefas administrativas, quando necessário, que possam ser realizados de forma remota, como auxiliar na elaboração de atividades, pesquisas e correções de atividades; - Planejar e ministrar de forma remota, bem como elaborar as aulas para as formas impressas. 	. Não se aplica.

Organizar por carga horária diferenciada aos servidores, em especial, aos professores que estiverem atuando presencialmente, a fim de garantir o planejamento das atividades para as novas metodologias de ensino, conforme as diretrizes pedagógicas.	Na unidade de ensino.	Antes e durante o retorno das atividades presenciais.	Gestão Escolar; Secretaria de Educação.	Levantamento/ de dados/acompanhamento. Solicitar para que os servidores de grupo de risco/afastados auxiliem aqueles que estão atuando de forma presencial;	. Não se aplica.
Assegurar o planejamento democrático e coletivo de carga horária e condições de trabalho a toda comunidade escolar.	Na unidade de ensino.	Antes e durante o retorno das atividades presenciais	Gestão escolar/equipe pedagógica.	Planejamento coletivo.	Não se aplica.

Quadro 6: Esquema de organização DAOP Gestão de Pessoas

Porquê (domínios): TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO

Diretrizes: Link de Acesso:

<https://drive.google.com/file/d/16Sc5vBvDFNbAEcttXhrhDuDPA0CPsy-K/view?usp=sharing>

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Desenvolver programas de capacitação para alunos e para professores que não integrem SCO	Unidades de Ensino	Após a elaboração do Plano	SCO	Através de capacitações e treinamentos presenciais ou online voltados para as medidas preventivas adotadas. Elaboração de material informativo. Registrar.	A estimar
Adotar rotinas regulares de capacitação e treinamentos dos alunos e servidores sobre as medidas de prevenção, monitoramento e controle da transmissão do COVID-19.	Unidades de Ensino	Semanalmente ou quando necessário	Comissão escolar/ Direção/ Nutricionista/ SCO	Organizar um plano de treinamentos com cronograma. Estabelecer horários fixos para que os mesmos sejam realizados. Registrar.	A estimar
Capacitar a comunidade escolar sobre as ações de higiene no transporte escolar	Unidades de Ensino	Antes do início das aulas presenciais e durante a vigência da pandemia	Comissão escolar/ Direção/ Nutricionista/ SCO	Através de Material informativo disponibilizado nas Unidades de Ensino ou na plataforma digital. Registrar.	A estimar
Promover treinamento específico sobre higienização e desinfecção adequadas de materiais, superfícies e ambientes na unidade escolar	Na unidade de Ensino	Após elaboração do Plano de Contingência	Direção/ nutricionista	Elaboração de material informativo. Confecção de planilhas de controle de limpeza e desinfecção. Treinamento prático baseado no Manual de Boas Práticas de acordo com as recomendações para a COVID-19. Registrar.	A estimar

Capacitar e treinar servidores e alunos para procederem às ações quando se depararem com indivíduos com sintomas gripais.	Unidade de Ensino	Antes do início das aulas presenciais	Direção/ Comissão escolar/ SCO	Através de capacitação Elaboração de material informativo descrito com todas as orientações prático baseado nas recomendações para a COVID-19. Registrar.	A estimar
Realizar formação/treinamento com os profissionais envolvidos em todos os processos da alimentação na escola (recebimento, armazenamento, pré-preparo, preparo, distribuição, acompanhamento e fiscalização), seguindo os procedimentos estabelecidos nas diretrizes sanitárias, planos de contingências e protocolos escolares	Unidade de Ensino	Antes do início das aulas presenciais	Nutricionista SCO	Através de capacitação e entrega de material para consulta. Registrar.	A estimar
Capacitar professores e educadores para adequar metodologias pedagógicas para a nova forma de ensino.	Unidades de Ensino	Antes do início das aulas presenciais	Direção/ Coordenação pedagógica/comissão escolar. SCO	Capacitação e orientação	A estimar
Proceder à articulação e à integração intersetorial com as outras instituições/políticas, uma vez que as ações de resposta serão realizadas por instituições diferentes e que se acionadas, precisam estar prontas para prestar a atendimento.	Unidades de Ensino	Durante a vigência da pandemia.	Secretaria de Educação/direção/SCO	Simulados	A estimar
Promover treinamentos para diferentes atores envolvidos, em casos suspeitos de COVID-19 no estabelecimento de ensino.	Unidades de Ensino	Antes do início das aulas presenciais	Secretaria de Educação/Direção e nutricionista	Capacitação e simulados	A estimar

Realizar simulados de preparação para instalação, ativação e funcionamento do Plano de Contingência e do SCO.	Unidade de Ensino	Antes do início das aulas presenciais	Direção/ Coordenação pedagógica e pessoas envolvidas	Orientação e capacitação	A estimar
Realizar monitoramento contínuo e avaliação periódica, para identificar os ajustes necessários na aplicação das propostas de retorno envolvendo a comunidade	Na escola	Periodicamente	Secretaria de Educação, coordenação pedagógica, direção	Através de monitoramento e avaliação periódica	A estimar

Quadro 7: Esquema de organização DAOP Treinamento e Capacitação

Porquê (domínios): INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Diretrizes: Link de Acesso:

https://drive.google.com/file/d/1zapq-8FhKayl6Rj_6JRvDoi1q9jEqqmB/view?usp=sharing

O quê (ação)	Onde	Quando	Quem	Como	Quanto
--------------	------	--------	------	------	--------



(W2)	(W3)	(W4)	(W5)	(H1)	(H2)
Constituir uma equipe responsável pela comunicação interna e externa, integrada ao Sistema de Comando em Operações ou Comitê de Crise	Na unidade de ensino	Antes e durante o retorno das atividades letivas presenciais.	-Secretaria Municipal de Educação. -Gestão Escolar.	Com Procedimentos Operacionais Padrão (POPs). Definindo funções e responsabilidades de seus membros.	Não se aplica
Promover a valorização do conhecimento científico já consolidado, como o melhor e mais qualificado saber disponível para enfrentar, com êxito, a pandemia de COVID-19.	Na unidade de ensino	Antes e durante o retorno das atividades letivas presenciais.	-Secretaria Municipal de Educação. -Gestão Escolar.	Informação/divulgação através de cartazes, redes sociais.	Não se aplica
Conscientizar acerca das incertezas, de que o conhecimento científico existente tem sido constantemente atualizado.	Na unidade de ensino	Antes e durante o retorno das atividades letivas presenciais.	-Secretaria Municipal de Educação. -Gestão Escolar.	Informação/divulgação através de cartazes, redes sociais.	A estimar.
Promover a compreensão acerca do que já se sabe sobre o Coronavírus, contribuindo para que a população escolar possa ajudar na prevenção do contágio.	Na unidade de ensino	Antes e durante o retorno das atividades letivas presenciais.	-Secretaria Municipal de Educação. -Gestão Escolar.	Informação/divulgação através de cartazes, redes sociais.	A estimar.

Promover a comunicação com a comunidade, durante surtos epidêmicos no sentido de manter ou resgatar a confiança e a transparência.	Na unidade de ensino	Antes e durante o retorno das atividades letivas presenciais.	-Secretaria Municipal de Educação. -Gestão Escolar.	Informação/divulgação através de cartazes, redes sociais.	A estimar.
Promover a ideia de transparência da informação, defendendo a possibilidade de que cada um tenha acesso à informação validada.	Na unidade de ensino	Antes e durante o retorno das atividades letivas presenciais.	-Secretaria Municipal de Educação. -Gestão Escolar.	Informação/divulgação através de cartazes, redes sociais.	A estimar.
Analisar e entender o perfil do público para poder ajustar os objetivos e metas, diversificar e especializar a linguagem, os canais de comunicação...	Na unidade de ensino	Antes e durante o retorno das atividades letivas presenciais.	Secretaria Municipal de Educação. -Gestão Escolar.	-Informações claras. -Meios de comunicação acessível.	A estimar.
Promover o fluxo e a integração entre informações externas e internas, possibilitando a avaliação contínua das estratégias,	Na unidade de ensino	Antes e durante o retorno das atividades letivas presenciais.	Secretaria Municipal de Educação. -Gestão Escolar.	-Informações claras/atualizadas.	A estimar.

ações e sistema operacional definidos.					
Definir um mecanismo de comunicação interna que possibilite informar aos alunos e servidores as medidas preventivas de contágio.	Na unidade de ensino	Antes e durante o retorno das atividades letivas presenciais.	Gestão Escolar.	-Informações claras/atualizadas. SCO Rede social	A estimar.
Elaborar formas de comunicação atraentes e eficazes para promover o uso de máscaras, de higiene pessoal e de convívio responsável.	Na unidade de ensino	Antes e durante o retorno das atividades letivas presenciais.	Secretaria Municipal de Educação. -Gestão Escolar.	Informações claras/atualizadas. -Meios de comunicação acessível	A estimar.
Informar continuamente o público interno e externo estratégias e ações previstas para a prevenção contágio no ambiente educacional, bem como orientar sobre os procedimentos a serem seguidos em casos suspeitos de contaminação.	Na unidade de ensino	Antes e durante o retorno das atividades letivas presenciais.	Secretaria Municipal de Educação. -Gestão Escolar	Informações claras/atualizadas. -Meios de comunicação acessível.	A estimar.

Levar ao conhecimento dos profissionais do transporte escolar, quer sejam servidores ou prestadores de serviços, as medidas recomendadas para os demais profissionais voltadas à atividade escolar.	Na unidade de ensino	Antes e durante o retorno das atividades letivas presenciais.	Secretaria Municipal de Educação. -Gestão Escolar	Informações claras/atualizadas. -DAOP transporte	A estimar
Informar a comunidade escolar sobre as normas e procedimentos alimentares, conforme as diretrizes sanitárias, planos de contingência e protocolos escolares.	Na unidade de ensino	Antes e durante o retorno das atividades letivas presenciais.	Secretaria Municipal de Educação. -Gestão Escolar	Informações claras/atualizadas. -DAOP Alimentação.	Não se aplica.
Realizar campanha de conscientização para que os pais priorizem, quando possível, o transporte próprio de seus filhos, visando evitar o risco de contaminação dentro do transporte coletivo, orientando para que não transportem passageiros fora	Na unidade de ensino	Antes e durante o retorno das atividades letivas presenciais.	Secretaria Municipal de Educação. -Gestão Escolar	Informações claras/atualizadas. -DAOP transporte	A estimar.

do núcleo familiar.					
Afixar as medidas de prevenção por meio de materiais visuais nas unidades escolares.	Na unidade de ensino	Antes e durante o retorno das atividades letivas presenciais.	Secretaria Municipal de Educação. -Gestão Escolar	Informações claras/atualizadas.	A estimar.
Informar de imediato à secretaria de saúde e da educação do município a ocorrência de caso suspeito de contaminação no estabelecimento de ensino, para fins de possível testagem e acompanhamento de sua evolução pelas autoridades sanitárias.	Na unidade de ensino.	Antes e durante o retorno das atividades letivas presenciais	Secretaria Municipal de Educação. -Gestão Escolar	Através de relatório.	Não se aplica.
Reforçar parcerias com os órgãos de comunicação social, através de formação e disponibilização de materiais, visando a maximização da informação e mensagens através destes canais.	Na unidade de ensino.	Antes e durante o retorno das atividades letivas presenciais.	Secretaria Municipal de Educação. -Gestão Escolar	-Informações claras/atualizadas. -Meios de comunicação acessíveis.	Não se aplica.

Monitorar o processo de comunicação e informação, periodicamente, para que ele possa ser avaliado e melhorado.	Na unidade de ensino.	Antes e durante o retorno das atividades letivas presenciais	Secretaria Municipal de Educação. -Gestão Escolar	- Acompanhamento das ações.	Não se aplica.
--	-----------------------	--	--	-----------------------------	----------------

Quadro 8:Esquema de organização DAOP Informação e Comunicação

Porquê (domínios): FINANÇAS

Diretrizes: Link de Acesso:

<https://drive.google.com/file/d/1cl4k6Rvd8C0qQS72jsLrYigCtSdcnaUk/view?usp=sharing>

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Dimensionar e descrever detalhadamente a quantidade e a qualidade de itens indispensáveis que precisam ser adquiridos, e o período de abastecimento.	Na unidade de ensino.	Antes e durante o retorno das atividades presenciais	Equipe gestora/ nutricionista	Avaliação de cenário. -Levantamento dos itens necessários, quantidade; detalhamento das descrições necessárias de cada item.	A estimar.
Apoiar o processo de compra de materiais e demais insumos que se façam necessários no âmbito do estabelecimento de ensino.	Na unidade de ensino.	Antes e durante o retorno das atividades presenciais	Equipe gestora/APP	-Avaliação de cenário. -Levantamento dos itens necessários, quantidade. -Definição de recursos. -Orçamento.	A estimar.

Auxiliar nos processos de licitação, no sentido de definir a necessidade; elaboração dos Termos de Referência, obtenção dos orçamentos; encaminhamento para o setor financeiro para aprovação e pré-empenho.	. Na unidade de ensino.	Antes e durante o retorno das atividades presenciais	Equipe gestora/APP	-Avaliação de cenário. -Levantamento dos itens necessários, quantidade. -Definição de recursos. -Orçamento.	A estimar
Considerar os procedimentos estabelecidos nas diretrizes sanitárias quanto à alimentação na escola e os recursos demandados para este fim.	. Na unidade de ensino.	Antes e durante o retorno das atividades presenciais.	Equipe gestora	Levantamento de dados e acompanhamento.	A estimar.

Quadro 8: Esquema de organização DAOP Finanças

7.2 UNIDADE DE GESTÃO OPERACIONAL (SISTEMA DE COMANDO OPERACIONAL/COMITES ESCOLARES)

O Centro de Educação Infantil Analíria Willemann de Freitas adotou a seguinte estrutura de gestão operacional.



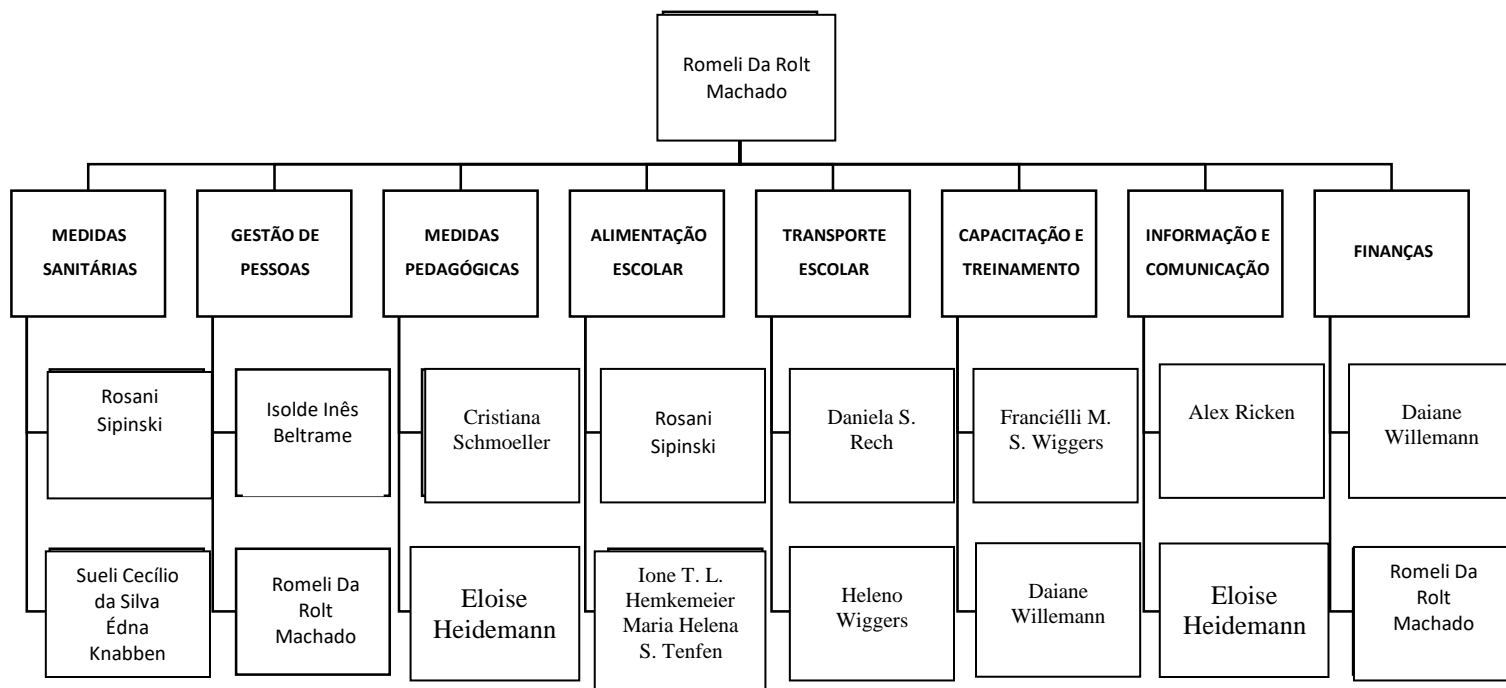


Figura 2: Organograma de um Sistema de Comando Operacional (SCO)

Para a devida aplicação da metodologia proposta, cada uma das caixas no organograma deve ser devidamente nominada (responsável) e identificada com telefone, e-mail, whatsapp da pessoa com poder de decisão. Para facilitar a utilização e visibilidade pode-se criar um mural para comunicações, avisos, indicação dos responsáveis e contatos de emergência.

7.3 SISTEMA DE VIGILÂNCIA E COMUNICAÇÃO (SISTEMA DE ALERTA E ALARME)

7.3.1. Dispositivos Principais

Nosso sistema de alerta e alarme está organizado em torno de 5 dispositivos principais de vigilância e comunicação:

- indicações provenientes de instituições hierarquicamente superiores e das entidades de saúde;
- sistema de observações e controle de evidências (tosse persistente de alguém, queixa de sintomas compatíveis com COVID-19, medição de temperatura em casos suspeitos);

- c. informações variadas plausíveis provenientes de diversas fontes (alunos e pais, funcionários, autoridades locais, entidades representativas e acreditáveis);
- d. simulados de algumas ações (e protocolos);
- e. relatórios diários de responsáveis da Unidade de Gestão Operacional.

Com base nestes dispositivos procede-se um constante monitoramento das dinâmicas e ações implementadas e, se necessário, seu ajuste. No quadro abaixo apresenta-se como está organizado o sistema de vigilância e comunicação.

NOME	FUNÇÃO	CONTATO	DISPOSITIVO
Rosani Sipinski	Nutricionista	(48)9844055	Mídias sociais, telefone e oralmente.



Cristiana Schmoeller	Família dos alunos	(48)999924112	Mídias sociais, telefone e oralmente.
Daniela Schuelter Rech	Professora	(48)991640824	Mídias sociais, telefone e oralmente.
Daiane Willemann	Família dos alunos	(48)991857415	Mídias sociais, telefone e oralmente.
Édna Knabben Herdt	Trabalhadores/higienização	(48)991519301	Mídias sociais, telefone e oralmente.
Eloise Heidemann	Administrativo	(48)991181431	Mídias sociais, telefone e oralmente.
Franciélli Michels Soethe Wiggers	Professora	(48)991033180	Mídias sociais, telefone e oralmente.
Helena Wiggers	Entidade colegiada	948)991675108	Mídias sociais, telefone e oralmente.

Ione Terezinha Largura Hemkemeier	Trabalhadores/alimentação	(48)991766355	Mídias sociais, telefone e oralmente
Isolde Inês Beltrame	Entidade colegiada	(48)991072403	Mídias sociais, telefone e oralmente
Maria Helena Schotten Tenfen	Trabalhadores/alimentação	(48)991032981	Mídias sociais, telefone e oralmente
Romelí Da Rolt Machado	Diretora de Escola	(48)991044244	Mídias sociais, telefone e oralmente
Sueli Cecílio da Silva	Trabalhadores/higienização	(48)991817588	Mídias sociais, telefone e oralmente
Alex Ricken	Administrativo	(48) 999345346	Mídias sociais, telefone e oralmente.

Quadro 1: sistema de vigilância e comunicação

7.3.2. Monitoramento e avaliação

Tendo em vista a imprevisibilidade da evolução da pandemia, é fundamental o



monitoramento constante do cenário de risco e das dinâmicas e ações operacionais adotadas, com avaliações de processos e resultados e constantes ajustes que se demonstrem necessários, para manter o plano de contingência atualizado. O registro das ações adotadas e das verificações realizadas é também importante para salvaguardar futuras questões legais.

Os registros diários das atividades da escola, de maior ou menor eficácia das diferentes dinâmicas e ações, de eventuais problemas detectados e como foram resolvidos, de questões que seja necessário resolver ou aspectos a serem alterados, serão realizados em boletins de preenchimento expedito e em relatórios conforme modelos que consta nos anexos 2 e 3 do Caderno de Apoio Plancon Covid-19.

Retirar os modelos de Boletim e de Relatório – estarão disponibilizados no Caderno Plancon Covid-19.

CONTROLE DAS ATUALIZAÇÕES

Segue anexo o controle das atualizações do plano escolas das atualizações:

Histórico das atualizações:

FEVEREIRO DE 2021

I - Atualização dos dirigentes municipais: Prefeito, Secretário de Educação, e Proteção Defesa Civil (a definir);

II- Atualização da caracterização do território, no item 5.2;

III- Atualização das vulnerabilidades , item 5.3;

IV- Atualização das capacidades a instalar, item 5.4

V – Atualização nas Diretrizes Sanitárias, de Transporte, Alimentação Escolar, Diretrizes Pedagógicas, Gestão de Pessoas, Treinamento e Capacitação, Informação e Comunicação e Finanças, item 7.1;

VI- Atualização da versão do Plancon na capa deste plano.

Capacidades a instalar

- b. dispor de ambiente específico para isolamento de pessoas que no meio do expediente/aula possam vir a ter algum tipo de sintoma;
- c. formação específica, de acordo com o planejamento que segue



- Aquisição de termômetro digital e higienização de calçados;
 - Treinamentos para os servidores;
 - Preparar material informativo para todos os atores envolvidos;
- capacitação e treinamento da comunidade escolar e demais funcionários.

d. treinamento, incluindo simulados, conforme o planejamento que segue:

- Treinamento e capacitação dos professores antes e durante o retorno das atividades presenciais;
- Realização de simulados com os profissionais antes do retorno das atividades presenciais, referente às medidas preventivas e diretrizes do COVID -19.
- Estabelecer protocolo de acompanhamento e afastamento de pessoas com caso confirmado;
- Desenvolver material impresso informativo de orientação das medidas de prevenção para toda a comunidade escolar.

e. Estabelecer fluxos de encaminhamento de pessoas com sintomas à rede de atenção pública ou privada;

f. Estabelecer protocolos internos de testagem e rastreamento e afastamento de contatos de casos confirmados;